



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal Nº 1.019, de 22 de Dezembro 2014

Nº 1.991/2026, CUITÉ – SEXTA-FEIRA, 08 DE OUTUBRO DE 2026



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA

Prefeito Constitucional de Cuité

GRAZIELLE DE SOUTO PONTES

Secretária Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA

Procurador Geral do Município

EDIÇÃO

LUCIANA CRISTINA DA COSTA VIANA

Chefe do Gabinete – Editora Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC

Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 056/2026, DE 09 DE OUTUBRO DE 2026

“Retifica Portaria que especifica”.

A Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité – IMPSEC, no Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas por Lei e,

Considerando o Acórdão AC1 – TC 0881/2026 e o Parecer 01132/26, realizados pelo TCE/PB no Processo nº 10222/22, constatou a necessidade de retificar a fundamentação do ato aposentatório descrito na Portaria nº 028/22, de 30 de setembro de 2022,

Considerando finalmente que esta Presidência acatou a sugestão do Tribunal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e com Proventos Proporcionais ao (a) Sr(a). **LUZIA DA SILVA DINIZ**, matrícula 1385, portador (a) do RG nº 974.659 SSP/PB, inscrito (a) no CPF sob o nº 529.555.596-87, ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, com redação dada pela EC nº 20/1998, c/c art. 1º da Lei nº 10.887/04, e c/c art. 19 da Lei Municipal nº 749/2008 e art. 183, inciso III, alínea “d”, da Lei Complementar Municipal nº 281/1992.

Art. 2º. Revoga-se as Portarias 028/22, de 30 de setembro de 2022 e 049/26 de 09 de setembro de 2026.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de setembro de 2022.

Gabinete da Presidência, 09 de outubro de 2026.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

DRIELLY GILMÁRIA MEDEIROS DANTAS
Presidente do IMPSEC

ATOS DA SECRETARIA DE CULTURA

Sala do Secretário



TERMO DE RETIFICAÇÃO E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – EXECUÇÃO CULTURAL

POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB – CICLO 2

O MUNICÍPIO DE CUITÉ, ESTADO DA PARAÍBA, por intermédio da Secretaria Municipal de Cultura, torna pública a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÕES** do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Execução Cultural, destinado à seleção de projetos culturais para celebração de Termos de Execução Cultural, com recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB, Ciclo 2, instituída pela Lei Federal nº 14.399/2022.

A presente prorrogação tem por finalidade ampliar as oportunidades de participação dos agentes culturais do Município de Cuité, promovendo a democratização do acesso aos recursos públicos destinados ao fomento cultural e assegurando prazo adicional para elaboração e apresentação das propostas.

Art. 1º Fica prorrogado até o dia **23 de novembro de 2026, às 23h59**, o prazo de inscrições do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Execução Cultural.

Art. 2º O item 1.4 – Prazo de inscrição passa a vigorar com a seguinte redação:

1.4 Prazo de inscrição

As inscrições estarão abertas das 10h00 do dia 21 de setembro de 2026 até as 23h59 do dia 23 de novembro de 2026, conforme o Anexo XIV – Cronograma de Execução do Edital, devidamente retificado.

As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site oficial da Prefeitura Municipal de Cuité, na aba PNAB, conforme as orientações constantes deste Edital e de seus anexos.

Não serão aceitas inscrições apresentadas após o encerramento do prazo estabelecido.

Art. 3º Fica retificado o Anexo XIV – Cronograma de Execução do Edital, que passa a vigorar conforme o novo cronograma integrante deste Termo.

Art. 4º As inscrições realizadas anteriormente à publicação desta retificação permanecem válidas, sendo desnecessária a realização de nova inscrição pelos agentes culturais que já tenham apresentado suas propostas.

Parágrafo único. Durante o período prorrogado, será permitida a realização de nova inscrição, observando-se o disposto no item 1.7 do Edital, segundo o qual será considerada válida somente a última inscrição enviada pelo mesmo agente cultural dentro do prazo estabelecido.





Art. 5º Permanecem inalteradas as demais disposições, condições, critérios de participação, valores, categorias, reservas de vagas e regras estabelecidas no Edital de Chamamento Público nº 002/2026 e em seus anexos, ressalvadas as alterações expressamente promovidas por este Termo e eventuais retificações anteriormente publicadas.

Art. 6º Este Termo de Retificação e Prorrogação entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser divulgado nos meios oficiais de comunicação do Município de Cuité-PB.

Cuité-PB, 09 de outubro de 2026.



CAIO TIBÉRIO BARBALHO
INÁCIO DA SILVA
PREFEITO
*** 757.484.**
Data: 09/10/2026 11:52:12 -03:00

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Municipal de Cuité-PB



ISMAEL DE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO
Secretário de cultura
*** 900.574.**
Data: 09/10/2026 11:52:32 -03:00

ISMAEL DE AZEVEDO MOURA
Secretário Municipal de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



4. Os projetos culturais deverão ser executados no prazo de até 12 (doze) meses, contados da assinatura do respectivo Termo de Execução Cultural – TEC, conforme disposto no item 5.2 do Edital.
5. O cronograma poderá sofrer alterações mediante publicação oficial, caso ocorram fatos supervenientes que justifiquem a alteração das etapas previstas.

Cuité-PB, 09 de outubro de 2026.



ISMAEL DE AZEVEDO MOURA
SECRETÁRIO
Secretário de cultura
*** 900.574.**
Data: 09/10/2026 11:12:17 -03:00

ISMAEL DE AZEVEDO MOURA
Secretário Municipal de Cultura



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



**ANEXO XIV – RETIFICADO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO EDITAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 – EXECUÇÃO CULTURAL**

O presente cronograma estabelece as principais etapas e respectivos períodos de execução do Edital de Chamamento Público nº 002/2026 – Execução Cultural, integrante do 2º Ciclo da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, considerando a prorrogação do prazo de inscrições até o dia 23 de novembro de 2026.

ETAPA	PERÍODO / DATA
Publicação do Edital	20/09/2026
Período para impugnação do Edital	21/09/2026 a 25/09/2026
Período de inscrições (prorrogado)	21/09/2026 a 23/11/2026
Análise e avaliação dos projetos	24/11/2026 a 03/12/2026
Publicação do resultado preliminar da seleção	04/12/2026
Período para interposição de recursos – seleção	este cronograma
Período para apresentação de contrarrazões	10/12/2026 a 11/12/2026
Análise dos recursos	14/12/2026 a 18/12/2026
Publicação do resultado final da seleção	21/12/2026
Período para envio da documentação de habilitação	22/12/2026 a 24/12/2026
Análise da documentação de habilitação	28/12/2026 a 30/12/2026
Publicação do resultado preliminar da habilitação	04/01/2027
Período para interposição de recursos – habilitação	05/01/2027 a 07/01/2027
Análise dos recursos da habilitação	08/01/2027 a 12/01/2027
Publicação do resultado final da habilitação	13/01/2027
Assinatura dos Termos de Execução Cultural – TEC	14/01/2027 a 22/01/2027
Execução dos projetos culturais	Até 12 meses contados da assinatura do respectivo TEC
Apresentação do Relatório de Execução do Objeto	Até 60 dias após o término da vigência do respectivo TEC

OBSERVAÇÕES

1. O período de inscrições terá início às 10h00 do dia 21 de setembro de 2026 e será encerrado às 23h59 do dia 23 de novembro de 2026.
2. Os prazos para interposição de recursos, apresentação de contrarrazões e envio da documentação de habilitação observarão a contagem em dias úteis, conforme estabelecido no corpo do Edital.
3. As inscrições realizadas anteriormente à prorrogação permanecem válidas, observadas as disposições do item 1.7 do Edital.



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



IMPRENSA OFICIAL MUNICIPAL:
Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 99666-1141
www.cuite.pb.gov.br; prefeitura@cuite.pb.gov.br